



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 1069 de 19/09/2024

RESOLUÇÃO Nº. 1.069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Regulamento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do curso de Pedagogia e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer **ad referendum** nº 85, de 12 de setembro de 2024, da Câmara de Graduação, e o contido no processo nº 23005.003486/2016-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento do Curso de Pedagogia para os estudantes vinculados ao Projeto Pedagógico do Curso 2023, da Faculdade de Educação/FAED da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. O Regulamento de Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento disposto na Resolução CEPEC nº 056, de 23 de março de 2017, continua vigente para os estudantes vinculados ao Projeto Pedagógico do Curso 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Dr. Jones Dari Goetttert

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Anexo à Resolução CEPEC nº 1.069, de 19 de setembro de 2024.

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO
DO CURSO DE PEDAGOGIA**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento normatiza as Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) que compõem a estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, cujo cumprimento é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau.

Parágrafo único. Este regulamento se aplica aos estudantes ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2024.1.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO I

Art. 2º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e das habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I (ATPA I), atendendo às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação, compreendem participação em:

I-pesquisa institucionalizada;

II- ensino na forma de monitoria, tutoria, projetos e estágios não obrigatórios em instituições educacionais conveniadas;

III-ações socioeducativas;

IV- cursos, minicursos, oficinas, workshops como participante, organizador ou ministrante;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

V-estudos de enriquecimento curricular realizado em instituição credenciada;

VI-eventos científicos, acadêmicos, culturais e profissionais com ou sem apresentação de trabalhos;

VII -publicação de artigos em periódicos científicos da área;

VIII-representação discente em entidade estudantil e em conselhos e comissões institucionais;

IX-prestação de serviço voluntário de cunho socioeducativo;

X- publicação de resumos e trabalhos em Anais de Eventos Científicos da Área.

Parágrafo único. Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas pelo (a) estudantes ao (à) docente responsável pelas Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I (ATPA I), por meio de certificados, declarações ou atestados.

Art. 4º A carga horária mínima exigida das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I (ATPA I) está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Será mensurada a partir da comprovação do estudante na participação em atividades complementares.

Parágrafo único. O estudante deverá participar de no mínimo três das atividades previstas no artigo terceiro deste regulamento, aceitando-se, no máximo, 40 (quarenta) horas em uma mesma atividade e no máximo 40 (quarenta) horas em atividades à distância.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO II

Art. 5º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento II (ATPA II) visam complementar a formação pessoal e profissional do (a) estudante estimulando a sua participação, ao longo do curso, em atividades de caráter de extensão universitária.

Art. 6º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento II (ATPA II), atendendo às diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação, compreendem a participação em extensão universitária.

Art. 7º Entende-se Extensão Universitária como a atividade que dialogicamente se integra ao ensino e à pesquisa, constituindo-se em um processo político-educacional, cultural, científico, tecnológico e econômico-social, articulado por elos multidisciplinares, transdisciplinares, interdisciplinares e interprofissionais, com a finalidade de viabilizar ações transformadoras, fomentadas por diálogos edificadas entre a universidade e a sociedade, visando formação cidadã, justiça social, aprofundamento da democracia,

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

melhoria dos processos de formação acadêmica, dos meios de produção e da qualidade de vida das pessoas.

Art. 8º As Normas das Ações de Extensão e Cultura da UFGD, Resolução CEPEC/UFGD nº 650, de 18 de maio de 2023, caracterizam como Extensão Universitária as atividades que:

I- promovam relação dialógica para a troca de experiências entre a Universidade e a sociedade;

II - assegurem a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade visando a educação formal e não formal e formação continuada de profissionais e de pessoas da sociedade;

III- promovam a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão visando a trocas de saberes e transformações sociais;

IV - garantam o compromisso na promoção do desenvolvimento produtivo, econômico, social, ambiental, político, cultural, artístico, o desporto e o lazer da comunidade universitária interna e a comunidade externa;

V- propiciem condições visando a formação protagonista do estudante em sua ação, bem como, sujeito de transformação social.

Art. 9º As ações de extensão, conforme norma vigente na UFGD, podem ser desenvolvidas nas formas de:

I - programa: conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazos, com objetividade em suas diretrizes, orientadas por um objetivo comum, com resultados direcionados para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições e pessoas envolvidas, articulando as ações de extensão e cultura com os incisos II, III, IV e V deste artigo;

II - projeto: conjunto de ações processuais de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, limitado em um prazo determinado. O Projeto poderá estar vinculado a um Programa e/ou como Projeto não-vinculado;

III - curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas, contendo processo de avaliação;

IV- evento: ações de exibição pública e livre, com público específico da universidade, estabelecendo redes de diálogos com a sociedade, divulgando conhecimentos ou produtos culturais, científicos/tecnológicos, sendo:

a) congressos;

b) fóruns;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

- c) seminários;
- d) exposições;
- f) espetáculos;
- g) eventos esportivos;
- h) festivais;
- i) outros eventos equivalentes.

V- prestação de serviço/ação social: atendimento direto ou indireto à população e/ou segmentos institucionais e de grupos sociais, com serviços remunerados ou não, que possibilitem condições para capacitação de acadêmicos na realização de tarefas profissionais.

Art. 10. A carga horária mínima exigida das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento II (ATPA II) está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Será mensurada a partir da comprovação do estudante na participação em atividades complementares.

§ 1º Conforme norma vigente na UFGD, poderá ser proponente de ações de extensão técnicos e docentes do curso ou de outros cursos da UFGD.

§ 2º Atividades de extensão realizadas em instituições externas a UFGD, de natureza governamental e não governamental, devem estar de acordo com a Resolução CNE nº 07/2018, normas vigentes na UFGD e em consonância com o perfil desejado do egresso presente no PPC do Curso e será computada no máximo 40h.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO

Art. 11. A coordenação operacional das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I e II ficará sob responsabilidade de um professor da Faculdade de Educação.

Art. 12. Cabe ao professor responsável pelas Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I e II:

- I - orientar o (a) estudante na escolha das atividades a realizar;
- II - divulgar eventos, cursos e demais oportunidades de realização de Atividades Teórico-Práticas

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

de Aprofundamento;

III - computar a carga horária das atividades realizadas pelo (a) estudante;

IV - registrar e homologar no SIGECAD as Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento I e II (ATPA I e ATPA II) realizadas e devidamente comprovadas pelo (a) estudante.

Art. 13. Cabe à Comissão de Apoio ao Curso de Pedagogia:

I - resolver os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos;

II - tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das disposições regulamentares, ressalvadas as competências específicas estabelecidas na legislação da UFGD.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14. Alterações neste Regulamento poderão ser propostas por docentes e estudantes à Coordenadoria do Curso de Pedagogia que, após estudo da pertinência, as encaminhará para apreciação do Conselho Diretor da Faculdade de Educação.

Art. 15. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 1088 de 19/09/2024

RESOLUÇÃO Nº. 1.088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de disciplinas optativas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 58, de 3 de setembro de 2024, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a inclusão das disciplinas optativas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue:

Disciplina	Linha de Pesquisa	Créditos	Carga horária
Análise Integrativa em Bacias Hidrográficas	Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza	05	75
Cartografia Digital e Geoprocessamento: métodos e técnicas de análise da Paisagem	Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza	05	75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goetttert

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 682 de 27/09/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MAGDA CARMELITA SARAT OLIVEIRA**, Matrícula/SIAPE nº 1509353, Professora do Magistério Superior, no período de 2 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024, para participar do Projeto da UFGD do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, em Cidade do México, México. Processo nº 23005.020711/2024-31.

Prof. Jones Dari Goetttert



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

PORTARIA NÚMERO 684 de 30/09/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 2 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2024, a servidora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula/SIAPE nº 2150957, Professora do Magistério Superior, para substituir o/a Diretor/a da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia - FACE (CD-3) nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do/a titular e do/a Vice-Diretor/a e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar, a partir de 4 de outubro de 2024, o art. 1º desta Portaria.

Prof. Jones Dari Goetttert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

PORTARIA NÚMERO 685 de 03/10/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Alterar, a partir de 01 de dezembro de 2020, do servidor **CLEBER LUIZ FREI SILVA**, Matrícula/SIAPE nº 1803812, Auxiliar em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário – HU/UFGD, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio Biológico para 10% (dez por cento) – Grau Médio Biológico, calculado sobre o seu vencimento básico.

Prof. Jones Dari Goetttert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

PORTARIA NÚMERO 686 de 03/10/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
SETOR	TITULAR	SUPLENTE
PROAP	Beatriz Marin Cristaldo	Kátia Cristina Zanatta
PRAD	Yndilla Pedroso Renovato	Nathalia Taquette Valverde
PROGESP	Robson Hiroaki Akimura	Edson da Silva Costa
PROGRAD	Elessandra Farias	Vanessa Ribeiro dos Santos
PROPP	Mariana Fernandes	Sirlei de Andrade Maciel
PROEC	Mariana Justino Masugossa	Alzira Salete Menegat
PROAE	Larissa Diniz Freitas	José Welton de Souza
PU1	Cláudia dos Anjos Magri	Marcio Nolascos Leite
PU2	Pedro Ramos Brandão	Taully Mayara Tonatto Rezende
COIN	Luiz Fernando Stopa Arcenio	Thiago Basso
ACS	Ricardo Pereira Zanella	Stella Adriana Zanchet
FAECA	José Osmar Ferreira da Costa	Maximiliano Kawahata Pagliarini
UNIDADES ACADÊMICAS		
SETOR	TITULAR	SUPLENTE
FACE	Vera Luci de Almeida	Elise Soerger Zaro
FCA	Mábio Silvan José da Silva	José Carlos Sorgato
FCBA	Paulino Barroso Medina Junior	Valter Vieira Alves Junior
FACET	Ivan Ramires	Rozanna Marques Muzzi
FCH	Marisa de Fátima Lomba de Farias	Camila Riboli Rampazzo
FCS	Fernanda Rosan Fortunato Seixas	Angélica Margarete Magalhães

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

FALE	Silvia Regina Gomes Miho	Elza Carolina Beckman Pieper
FADIR	Alexsandro Felix Moura	Antonio Duarte Neto
FAED	Petiane Andressa Petinelli Moraes	Kaio da Silva Barcelos
FAEN	Antônio Carlos Caetano de Souza	Mariana Lara Menegazzo
FAIND	Adenomar Neves de Carvalho	Ana Aline de Medeiros
FAEAD	Elizabeth Matos Rocha	
UNIDADES DE CLASSE		
SETOR	TITULAR	SUPLENTE
DCE	Eduardo Henrique Gimenes Custódio	Thamila Oliveira da Silva
APG	Adonys Roney Muniz da Silva	Rosalina Dantas da Silva
ADUF	Mário Vito Comar	Arthur Carniato Sanches
SINTEF	Sônia de Oliveira Silva Sanches	Jonas de Paula Oliveira

Art. 2º A Comissão, recomposta no art. 1º desta Portaria, será presidida pela servidora Beatriz Marin Cristaldo.

Art. 3º Conforme o disposto no art. 2º da Resolução/COUNI/UFGD nº 338, de 26 de outubro de 2022, a Comissão, recomposta no art. 1º desta Portaria, fica vinculada à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 646, de 13 de setembro de 2024, do Reitor em exercício da UFGD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Jones Dari Goetttert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 86 de 03/10/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **LÍVIA GUSSONI BASILE**, Matrícula/SIAPE nº 1982689, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, no período de 26 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, para Participar do 54º Encontro Nacional do FORPROEX, com o tema: Redes de extensão para a sustentabilidade do desenvolvimento, em Campinas, SP.

Prof. Jones Dari Goetttert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

4. PORTARIA NORMATIVA

4.1. REITORIA

PORTARIA NORMATIVA NÚMERO 19 de 01/10/2024

Autoriza o recesso comemorativo das festas de final do ano de 2024 (Natal e Ano Novo) no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, a ocorrer entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o Decreto nº 1867, de 17 de abril de 1996, Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; a Instrução Normativa MPOG nº 02, de 15 de Setembro de 2018; a Nota Técnica nº 19.663, de 12 de setembro de 2018; Instrução Normativa UFGD nº 12, de 30 de setembro de 2022, Portaria Normativa UFGD nº 17, de 05 de fevereiro de 2024 e Portaria SRT/MGI nº 7.200 de 27 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 189, de 30 de setembro de 2024, seção 1, página 84, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o recesso comemorativo das festas de final do ano de 2024 (Natal e Ano Novo) no âmbito da UFGD, a ocorrer entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º As Unidades Administrativas e Acadêmicas deverão adotar medidas para que os setores de sua estrutura organizacional mantenham representantes em regime de plantão para atendimento ao público, podendo, inclusive, caso haja conveniência e oportunidade, que um servidor responda por mais de um setor.

Art. 3º Por não se tratar de um direito de paralisação dos servidores e estagiários, mas apenas de uma reorganização dos serviços da Universidade no final do ano, as horas não trabalhadas nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 2 e 3 de janeiro de 2025 – 48 (quarenta e oito) horas de compensação para servidores em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 36 (trinta e seis) horas de compensação para servidores em turnos contínuos – deverão ser oportunamente compensadas no período de 1º de outubro de 2024 a 31 de maio de 2025, nos seguintes termos:

I - realização de horas excedentes mediante antecipação do horário de início da jornada de trabalho ou de postergação do horário de término da jornada de trabalho, respeitando-se o horário de funcionamento da unidade;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

II - realização de curso de capacitação, presencial ou a distância, às expensas do servidor e em contraturno ao seu horário regular de trabalho, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional, conforme estabelece o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006. A análise sobre a relação do curso será feita pelo servidor e pela chefia imediata e, em caso de dúvidas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP poderá ser consultada; e

III - realização da compensação, tanto por horas excedentes, quanto por curso de capacitação, desde que respeitados os prazos estabelecidos nesta portaria.

Paragrafo único. É obrigatório ao servidor informar a chefia imediata a forma de compensação pretendida até o final do prazo da homologação de frequência de dezembro, que ocorrerá até o dia 8 de janeiro de 2025.

Art. 4º Dos casos de compensação por meio de realização de horas excedentes:

I - para aqueles que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a compensação deverá ser de até 2 (duas) horas diárias;

II - para aqueles que cumprem jornada de até 30 (trinta) horas semanais, a compensação deverá ser de até 1 (uma) hora por dia, sem necessidade de intervalo, ou até 2 (duas) horas diárias, respeitando o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo 3 (três) horas de intrajornada; e

III – para os estagiários a compensação deverá ser de até 1 (uma) hora diária.

Paragrafo único. Para fins de registro da compensação de recesso de fim de ano no Módulo Frequência no SouGov, o servidor deverá destinar as horas excedentes para “recesso de fim de ano”.

Art. 5º Dos casos de compensação por meio de realização de cursos de capacitação em horas excedentes:

I – para fins de cálculos de horas compensadas mediante a realização de cursos presenciais ou a distância, considera-se 1 (uma) hora de curso equivalente a 1 (uma) hora de compensação;

II - somente serão aceitos, para efeito de compensação, cursos realizados no período de 1º de outubro de 2024 a 31 de maio de 2025; e

III – os cursos utilizados para compensação de horas em recessos NÃO poderão ser utilizadas para Progressão por Capacitação e/ou Licença Capacitação, bem como é vedado o reaproveitamento das horas de cursos utilizados para Progressão por Capacitação e Licença Capacitação para a compensação de horas do recesso.

Art. 6º Caberá à chefia da unidade o acompanhamento da compensação do recesso.

Art. 7º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 8º Caberá aos Dirigentes e às Chefias das Unidades Administrativas e Acadêmicas zelar pela preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas Unidades.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goetttert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

5. EDITAL DE RETIFICAÇÃO

5.1. REITORIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO NÚMERO 3 de 03/10/2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30 do Regimento Geral da UFGD, torna público, a toda Comunidade Universitária, que estarão abertas as inscrições para os interessados em candidatar-se às vagas de representantes no Conselho Universitário, no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e no Conselho de Curadores da UFGD. Considerando o edital de abertura 02/2024 de 16/09/2024, **RESOLVE**:

I – RETIFICAR os itens do Edital de Abertura 02 de 16/09/2024, conforme segue:

Onde constou:

[...]

1.LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1. 1.1 Do dia 18 de setembro ao dia 2 de outubro de 2024.

1.2 As inscrições das chapas deverão ser realizadas via internet, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, disponível no endereço <https://sipac.ufgd.edu.br/public/jsp/portal.jsf>, no período compreendido das 8 horas do dia 18 de setembro às 17 horas do dia 2 de outubro de 2024, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

[...]

?4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

4.1. Período: 8 a 16 de outubro de 2024.

[...]

?

Passe a constar:

[...]

1.LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1. 1.1 Do dia 18 de setembro ao dia 4 de outubro de 2024.

1.2 As inscrições das chapas deverão ser realizadas via internet, Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, disponível no endereço <https://sipac.ufgd.edu.br/public/jsp/portal.jsf>, no período compreendido das 8 horas do dia 18 de setembro às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de outubro de 2024, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

[...]

?4 - DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Período: 10 a 16 de outubro de 2024.

?

?Jones Dari Goettert

Reitor da UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

6. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

6.1. GABINETE DA REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 61 de 30/09/2024

A CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 516, de 5 de agosto de 2024, publicada no DOU do dia 6 de agosto de 2024, Edição 150, Seção 2, Página 28, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **JANE CORRÊA ALVES MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 2115647, Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, para participar do Festival de Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul - EMPREENDEFEST, nos dias 2 e 3 de outubro de 2024, em Campo Grande - MS.

Prof.^a Flaviana Gasparotti Nunes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

6.2. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 26 de 26/09/2024

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento à Câmara de Extensão e Cultura (CEC), do Relatório Final do projeto de extensão **“Programa Centro de Formação UFGD 2023 (ods4)”**, cadastrado no EDITAL PROEX N.º 67, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 AÇÕES DE EXTENSÃO COM ÔNUS PARA A UNIDADE PROPONENTE – FLUXO CONTÍNUO, coordenado pela servidora Rute Eliz Vargas Marques Stranieri, realizado no período de 1º/12/2022 A 31/12/2023.

Prof.ª Lívia Gussoni Basile

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

6.3. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 298 de 26/09/2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com a Nota Técnica SEI nº 18585/2021/ME adotar para concessão de Licença à Adotante o prazo previsto no Art. 207 da Lei 8.112/90, mediante apresentação de requerimento e Termo de Compromisso de Guarda para Fins de Adoção, para a servidora listada abaixo no período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Renata Viviane Raffa Rodrigues	1857858	FACET	12/09/2024	09/01/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 299 de 26/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto Nº. 6.690 de 11 de Dezembro de 2008, conceder Prorrogação de Licença à Gestante às servidoras listadas abaixo:

Nome da Servidora	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Jocikeli Lira Fonteles	1767023	HU	06/09/2024	04/11/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 300 de 26/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90, Portaria MPOG nº. 797 de 22/03/2010 e mediante apresentação de Certidão de Nascimento, conceder administrativamente Licença à Gestante as servidoras listadas abaixo:

Nome da Servidora	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto	1023918	EAD	11/09/2024	08/01/2024
Roseliane Bonfim de Almeida	1998406	FACE	10/09/2024	07/01/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 301 de 26/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos estagiários abaixo listados e pelo período a seguir discriminado, em virtude de estes terem apresentado atestados médicos obedecendo ao prazo estabelecido no edital de seleção ao qual pertencem:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Emanuelly Rosa Pinheiro das Neves	3357067	CAADIP	09/09/2024	09/09/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

6.4. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 27 de 27/09/2024

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no País do servidor **Glauber da Silva** - Matrícula/SIAPE n.º 1666696, de 19 a 21/10/2024, para a cidade de Três Lagoas – MS, com a finalidade de aplicar as provas do Processo Seletivo Vestibular UFGD 2025.

Prof.^a Livia Gussoni Basile

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

6.5. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 302 de 27/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente** aos servidores abaixo listados pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Andrea da Silva Santos	1800763	FCS	24/08/2024	30/08/2024
Elizangela Rodrigues da Silva Pegorare	2402127	DAAC	30/08/2024	06/09/2024
Giovanni Bonadio Lopes	1752579	EAD	04/09/2024	04/09/2024
Leidimara Cristina Zanfolin	1821960	HU	19/08/2024	19/08/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 303 de 27/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Aline Evangelista de Oliveira de Paula	1802069	HU	16/09/2024	16/09/2024
Anderson Avila Piassarollo	1666976	CB	09/09/2024	13/09/2024
Arlene Sobrinho Ventura	2151503	FCA	04/09/2024	05/09/2024
Ediane Rodrigues de Oliveira	1758896	FCBA	23/09/2024	27/09/2024
Ediane Rodrigues de Oliveira	1758896	FCBA	16/09/2024	20/09/2024
Fabiana de Souza Oliveira	1808841	HU	05/09/2024	05/09/2024
Jaqueline Assis Fernandes	1785650	DIASS	20/09/2024	20/09/2024
Jaqueline Assis Fernandes	1785650	DIASS	17/09/2024	17/09/2024
Marcia Girardi da Silveira Brutti	1133331	FACET	12/09/2024	13/09/2024
Mariana Justino Masugossa	2760464	DIBE	17/09/2024	17/09/2024
Poliane da Silva Paixão Guerino	2173561	FACET	17/09/2024	17/09/2024
Solaine Aparecida Rodrigues	1671443	DIEO	18/09/2024	19/09/2024
Valeria da Silva Rodrigues Espirandely	1314379	DIPAS	20/09/2024	20/09/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 304 de 27/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo listados pelos períodos a seguir discriminados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Adriana Batista Arguero	1810778	HU	11/09/2024	10/10/2024
Ana Barbosa de Souza	3316692	FALE	02/09/2024	06/09/2024
Andrea da Silva Santos	1800763	FCS	06/09/2024	06/09/2024
Andrea de Barros Frare Sette	2394705	DIPAS	13/09/2024	13/09/2024
Cassio Knapp	2891010	COAE	09/09/2024	19/09/2024
Celia Regina de Araujo	1791399	FAED	29/08/2024	27/10/2024
Celio Antonio dos Santos	1148679	HU	28/08/2024	01/09/2024
Claudia Regiane Pereira Sanches	1834413	DPI	26/08/2024	09/09/2024
Cristiane Eugenio de Santana	1827499	HU	04/09/2024	05/09/2024
Cristiane Ribeiro Cabral	3321915	FAED	26/08/2024	24/09/2024
Dariane Chita Martins Barcelos	1054676	EAD	09/09/2024	07/11/2024
Dieine Jaqueline Afonso	3414141	FACET	09/09/2024	23/09/2024
Juciane Veronica Napolitano	1568541	DILOG	26/08/2024	15/09/2024
Juliano Antunes Espindola	1578871	DASI	10/09/2024	11/09/2024
Karina Rosicler Estelamares e Silva Rodrigues Longo	1671549	SEEXD	09/08/2024	29/08/2024
Katia Cristina Zanatta	1668101	DGA	11/09/2024	12/09/2024
Kelly Cristina da Silva Brabes	1545526	FAEN	22/08/2024	20/10/2024
Kesia Caroline Ramires Neves	1725335	FACET	21/08/2024	27/08/2024
Leandro Ribeiro da Silva	1824220	SECOMP	09/09/2024	23/10/2024
Marcelo Fossa da Paz	1713489	FCBA	30/08/2024	03/09/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

Marines Pereira Macedo	1864565	HU	28/08/2024	28/08/2024
Marino Bento Tatara	1824209	HU	02/09/2024	02/09/2024
Marino Bento Tatara	1824209	HU	09/09/2024	09/09/2024
Michela Walevein	1811769	HU	27/08/2024	27/08/2024
Natalia Ingrid de Oliveira Ferreira	2263264	SECGAB	05/09/2024	05/09/2024
Raquel Alves de Carvalho	1638410	FAIND	27/08/2024	25/10/2024
Regis Luiz Arce Rottoli	1809666	HU	22/08/2024	19/12/2024
Renata Camila Feitosa Coradini	3146198	DIAC	26/08/2024	26/08/2024
Renato Fabiano Cintra	1918996	DIPROJOR	02/09/2024	02/09/2024
Rosana Martini Schleich	1889126	HU	08/09/2024	06/11/2024
Sergio Antonio Apolonio	2255369	FAEN	31/08/2024	29/10/2024
Sheila de Oliveira Guenka	1802032	HU	04/09/2024	13/09/2024
Sheila de Oliveira Guenka	1802032	HU	20/08/2024	03/09/2024
Simone Braccini Damian	1545422	FCBA	02/09/2024	31/10/2024
Suzy Adriana dos Santos	1588795	FADIR	11/09/2024	11/09/2024
Talitha Bueno Embersics	2414417	DGS	08/09/2024	06/12/2024
Tania Cristina Costa Calarge	1952256	FACE	10/09/2024	24/10/2024
Valeria Pereira da Silva Peracoli	1820218	HU	16/09/2024	17/09/2024
Valeria Pereira da Silva Peracoli	1820218	HU	19/08/2024	23/08/2024
Vera Marcia de Souza Dinizz Oliveira	2802907	HU	02/09/2024	04/09/2024

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 307 de 27/09/2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença para Tratamento de Saúde a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Alessandra Narciso Simão	1753725	PROGRAD	05/09/2024	05/09/2024
Alexssandro Roberts	1833000	ESAI	09/09/2024	09/09/2024
Amanda Brito Sampaio Gregorini	1357056	DPDIV	16/09/2024	18/09/2024
Anahy Arruda Burigato	1674451	FCS	24/09/2024	25/09/2024
Anderson Luiz Parron Gonçalves	2102359	DPGIM	23/09/2024	24/09/2024
Antonio Duarte Neto	1955498	FADIR	10/09/2024	11/09/2024
Antonio Duarte Neto	1955498	FADIR	12/09/2024	12/09/2024
Barbara Hellen Felipe Lube	2146997	FCH	05/09/2024	06/09/2024
Bruna Tertuliano	3058138	DIMAP	12/09/2024	12/09/2024
Caroline Andre de Souza Jorge	1849173	FCS	10/09/2024	13/09/2024
Christiano Lopes Sobrinho	3303613	FCH	06/09/2024	10/09/2024
Debora Martins Moreti	1546531	AUDIN	13/09/2024	13/09/2024
Debora Martins Moreti	1546531	AUDIN	11/09/2024	12/09/2024
Eduardo de Azevedo Siqueira	1808953	HU	13/09/2024	13/09/2024
Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto	1023918	EAD	04/09/2024	10/09/2024
Elizabeth Maria dos Santos	1815878	HU	18/09/2024	21/09/2024
Elizangela Rodrigues da Silva Pegorare	2402127	DAAC	19/09/2024	19/09/2024
Fabio Jorge Souto de Carvalho	1700899	DPDIV	04/09/2024	05/09/2024
Fernanda Ramos Langa	1753523	DIPLAN	24/09/2024	25/09/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Fernanda Ramos Langa	1753523	DIPLAN	05/09/2024	09/09/2024
Fernanda Ramos Langa	1753523	DIPLAN	04/09/2024	04/09/2024
Gismery da Silva Monteiro	2152499	DIMAP	20/09/2024	24/09/2024
Hugo Jose Message	3389813	FCBA	23/09/2024	27/09/2024
Jaqueline Assis Fernandes	1785650	DIASS	19/09/2024	19/09/2024
Jonathan Alves Pagnoncelli	3182046	DILEP	09/09/2024	09/09/2024
Josilaine Andreia da Silva Gomes	1626234	OUV	06/09/2024	06/09/2024
Juliana Clara Simioni Wietholter	2790703	DILIC	05/09/2024	05/09/2024
Jussara de Paula Almeida Marques	1778606	FCH	09/09/2024	11/09/2024
Kamila de Almeida Monaco Mello	2410508	FCA	16/09/2024	16/09/2024
Katia Cristina Zanatta	1668101	DGA	09/09/2024	09/09/2024
Katia Cristina Zanatta	1668101	DGA	06/09/2024	06/09/2024
Katia Katsumi Arakaki	2807345	DAP	23/09/2024	24/09/2024
Luiz Eduardo de Vinicius Costa e Silva	1789727	HU	16/09/2024	16/09/2024
Luiz Eduardo de Vinicius Costa e Silva	1789727	HU	18/09/2024	18/09/2024
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	FCA	12/09/2024	12/09/2024
Marcelo Koti Nishi	2228063	DASI	12/09/2024	13/09/2024
Maria Aparecida Cristaldo Sarate Lourenção	1848196	FCH	07/09/2024	09/09/2024
Maria Aparecida Cristaldo Sarate Lourenção	1848196	FCH	06/09/2024	06/09/2024
Maria Aparecida Cristaldo Sarate Lourenção	1848196	FCH	04/09/2024	05/09/2024
Mariana Bento Tatara	1757477	FCS	13/09/2024	13/09/2024
Mario Murackami Junior	2142506	HU	20/09/2024	22/09/2024
Mario Murackami Junior	2142506	HU	12/09/2024	12/09/2024
Mario Murackami Junior	2142506	HU	09/09/2024	11/09/2024
Maristela Fabro	1815871	HU	12/09/2024	12/09/2024
Mirian Rosiane de Carvalho	3071807	HU	20/09/2024	23/09/2024
Oscar Frank Junior	1242738	FAIND	18/09/2024	18/09/2024

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Patricia Rodrigues dos Santos	1825293	HU	10/09/2024	18/09/2024
Selma Gisele Lourençao de Souza	1546188	FCH	04/09/2024	04/09/2024
Selma Gisele Lourenção de Souza	1546188	FCH	09/09/2024	10/09/2024
Selma Gisele Lourenção de Souza	1546188	FCH	11/09/2024	12/09/2024
Simone de Carvalho Martins Ferraz	1815887	HU	09/09/2024	09/09/2024
Simone de Moraes Lopes	1843935	HU	16/09/2024	17/09/2024
Sonia de Oliveira Silva Sanches	1823796	DARCE	17/09/2024	17/09/2024
Tatiane Valeria Rodrigues	3141612	FCBA	11/09/2024	11/09/2024
Thais de Britto Lopes Correa	1668387	DIRD	19/09/2024	20/09/2024
Thales Albano de Sousa Pimenta	1669665	DPDIV	09/09/2024	09/09/2024
Thayane Espindola Perez	1915919	HU	17/09/2024	20/09/2024
Thissiane Fioreto	2537429	FALE	16/09/2024	18/09/2024
Tiago Flores Zeferino	1819744	DILE	16/09/2024	18/09/2024
Valesca Gonçalves Almeida	3123259	OUV	23/09/2024	23/09/2024
Valesca Gonçalves Almeida	3123259	OUV	04/09/2024	06/09/2024
Vanessa Ribeiro dos Santos	1785508	PROGRAD	23/09/2024	23/09/2024
Vivian Manfrim Muhamed Zahra	1666920	PROAP	12/09/2024	12/09/2024
Walber Luiz Gavassoni	433686	FCA	16/09/2024	20/09/2024
Waltecir Cardoso Pereira	1752587	DPGIM	03/09/2024	03/09/2024
William Ferreira Falco	2571225	FACET	10/09/2024	12/09/2024
William Mitsuaki Comyama Watanabe	1978399	DIPAC	05/09/2024	06/09/2024
Willian Amaral dos Santos	2115590	DAME	25/09/2024	25/09/2024
Willian Martins Silva	2802337	EAD	19/09/2024	20/09/2024
Yndilla Pedroso Renovato	2306861	DGS	18/09/2024	19/09/2024

Marcelo Matias de Almeida

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

7. RESOLUÇÃO

7.1. DIRETORIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 173 de 27/08/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido de realização de Convênio entre a CENED - CENTRO DE NEFROLOGIA DE DOURADOS LTDA . e a Universidade Federal da Grande Dourados visando a abertura de campo para a realização de estágios curriculares.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 174 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar a Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde de 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 175 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Homologar as seguintes Resoluções “**Ad referendum**”:

- Resolução “Ad Referendum” nº. 074 de 23 de agosto de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 075 de 30 de agosto de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 076 de 30 de agosto de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 077 de 30 de agosto de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 078 de 02 de setembro de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 079 de 10 de setembro de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 080 de 13 de setembro de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 081 de 13 de setembro de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 082 de 17 de setembro de 2024;
- Resolução “Ad Referendum” nº. 083 de 20 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 182 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 013/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **desfavoravelmente** ao pedido da acadêmica do curso de Medicina da FCS, LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA, RGA 20210628216531, referente ao Processo 23005.016468/2024-57, que solicita permissão para cursar a disciplina HISTOLOGIA no curso de Farmácia ou HISTOLOGIA no curso de Biomedicina no Centro Universitário da Grande Dourados -UNIGRAN.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 183 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 014/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **desfavoravelmente** ao pedido do acadêmico do curso de Medicina da FCS, WILLIAN ARTHUR FIDELIS DOS SANTOS, RGA 20210628221251, referente ao Processo 23005.015682/2024-96, que solicita permissão para cursar a disciplina BIOQUIMICA na Faculdade de Ciências da Saúde no Centro Universitário da Grande Dourados -UNIGRAN.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 184 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 015/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao Projeto de Ensino de Graduação (PEG) com ônus, que tem como título: PRODUÇÃO DE ATLAS HISTOLÓGICO PARA COLORIR, coordenado pela Professora Ariany Carvalho dos Santos contemplando as disciplinas Tecidos I e Tecidos II.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 186 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 017/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **desfavoravelmente**, após análise do histórico escolar, ao pedido da acadêmica do curso de Medicina da FCS, JANAYNNA VIEIRA DIAS, RGA: 20190628173091, referente ao Processo 23005.19478/2024-44, para cursar estágios de cirurgia, pediatria e ginecologia e obstetrícia em uma Universidade em Portugal.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 188 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer “**ad referendum**” 019/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

1. Autorizar o regime domiciliar para o acadêmico João Henrique dos Santos Lima, RGA 20200628183461, nas seguintes disciplinas:

- Ética Médica e Bioética - 08009900;
- Medicina Legal e Perícia Médica - 08009903.

2. Não autorizar o regime domiciliar para o referido acadêmico nas disciplinas:

- Clínica Médica II (Endocrinologia e Hematologia) - 08010471;
- Otorrinolaringologia, Oncologia e Oftalmologia – 08010481.

3. O aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula na disciplina "Atividade de Extensão IV - 08010628", caso não tenha comprovante de participação em projeto de extensão (250 horas).

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 189 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3542** do(a) acadêmico(a) **LAURA XAVIER VALENZUELA** (RGA **20240628249781**) do curso de **0628 - MEDICINA - BACHARELADO**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	06120000236 - EPIDEMIOLOGIA	36
OBR	08010466 - CÉLULAS	36
OBR	06120002590 - BIOQUÍMICA	72
OPT	08010487 - ATIVIDADES INTEGRATIVAS	72
OBR	08010622 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	72
OBR	08010625 - SAÚDE PÚBLICA	72
OBR	08010629 - FARMACOLOGIA GERAL	72
OBR	08009263 - FISIOLOGIA HUMANA I	90
OBR	08010630 - MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	126
OBR	08010576 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	54
OBR	08010467 - BASES DAS DOENÇAS INFECCIOSAS	126

Data:24/09/2024MARCIA MIDORI SHINZATO
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 190 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3540** do(a) acadêmico(a) **GIOVANNA SUCUPIRA AFONSO** (RGA **20240628254291**) do curso de **0628 - MEDICINA - BACHARELADO**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	08010466 - CÉLULAS	36
OBR	08010475 - CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	54
OBR	08010479 - GENÉTICA MÉDICA	54
OBR	08010576 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	54
OBR	06120000236 - EPIDEMIOLOGIA	36
OBR	08010622 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	72
OPT	08010487 - ATIVIDADES INTEGRATIVAS	72
OBR	06990000108 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72

Data:24/09/2024MARCIA MIDORI SHINZATO
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 191 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3531** do(a) acadêmico(a) **WILLIAN CANDIDO SIQUEIRA** (RGA **20240628250761**) do curso de **0628 - MEDICINA - BACHARELADO**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	08009883 - ANATOMIA HUMANA	144
OBR	06120002590 - BIOQUÍMICA	72
ELT	06120001216 - ATIVIDADES INTEGRATIVAS I	72
OBR	08010629 - FARMACOLOGIA GERAL	72
OBR	08009263 - FISILOGIA HUMANA I	90
OBR	08009264 - FISILOGIA HUMANA II	108
OBR	08010479 - GENÉTICA MÉDICA	54
OBR	08010484 - TECIDOS II	108
OBR	08010483 - TECIDOS I	108
OBR	06120000236 - EPIDEMIOLOGIA	36
OBR	08010622 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	72
OBR	08009908 - SAÚDE DA FAMÍLIA	126
OBR	08009909 - SEMIOLOGIA INTEGRADA	108
OBR	08010482 - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	54
OBR	08010625 - SAÚDE PÚBLICA	72

Data:24/09/2024MARCIA MIDORI SHINZATO
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 192 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 020/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** a aprovação dos planos de ensino Ref. 2024.2 do Curso de Medicina, conforme tabela abaixo:

Cód.	Disciplina	Responsável
08005720	Atividades Complementares	Marcia Midori Shinzato
08010626	Atividades de Extensão I	Ana Paula Dossi de Guimaraes e Queiroz
08010601	Atividades de Extensão II	Fabio Juliano Negroa
08010627	Atividades de Extensão III	Marcia Midori Shinzato
08010628	Atividades de Extensão IV	Marcia Midori Shinzato
08010469	Cérebro e Comportamento Humano (com atualização da bibliografia)	Thiago Pauluzi Justino
08010471	Clínica Médica II (Endocrinologia e Hematologia)	Maria Aparecida dos Santos Pires
08010472	Clínica Médica III (Nefrologia e Gastroenterologia Clínica)	Simone Viana Braga
08010473	Clínica Médica IV (Infectologia e Dermatologia)	Karla Lucena Sampaio Calado
08010623	Clínica Médica V (Reumatologia e Imunologia Clínica)	Marcia Midori Shinzato
06120002824	Diagnóstico por Imagem	Marcia Midori Shinzato
08009912	Estágio Supervisionado em Clínica Médica	Paula Santos de Souza
08009914	Estágio Supervisionado em Cirurgia	Flavio de Paula Moraes
08009651	Estágio Supervisionado em Medicina de Família e Comunidade	Carolina de Carvalho Vilas Boas
08009913	Estágio Supervisionado em Pediatria	Paulo Roberto da Cruz de Oliveira
11008188	Libras - Língua Brasileira de Sinais	Ana Paula Oliveira e Fernandes
08009905	Pediatria Avançada	Paulo Roberto da Cruz de Oliveira

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

08009904	Pediatria Básica	Renato Guilherme Silveira Correa Silva
08009908	Saúde da Família	Leonardo De Sa Lucena
08009910	Propedêutica e Habilidades Clínicas	Paula Santos de Souza
08009268	Psiquiatria (com atualização da bibliografia)	Thiago Pauluzi Justino
08010482	Suporte Básico de Vida	Andrea da Silva Santos
08009896	Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	Rogério Massaru Watanabe

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 193 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3564** do(a) acadêmico(a) **ALINE DE OLIVEIRA PENHA** (RGA **20240628254371**) do curso de **0628 - MEDICINA - BACHARELADO**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	08010622 - ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	72
OPT	08010487 - ATIVIDADES INTEGRATIVAS	72
OBR	08010475 - CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	54
OBR	08010468 - BIOQUÍMICA METABÓLICA	54

Data:24/09/2024MARCIA MIDORI SHINZATO
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 194 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 021/2024 da Comissão de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **desfavoravelmente** à prorrogação de prazo para integralização curricular, solicitada pela acadêmica HELBAIARAELIA DA SILVA RIBEIRO, uma vez que a referida acadêmica ainda se encontra dentro do período regular de formação. Entretanto, caso a aluna não consiga concluir o curso dentro do prazo estipulado, a situação deverá ser submetida novamente à apreciação.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 195 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 003/2024 da Comissão de Estágio supervisionado do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** à alteração da nomenclatura da categoria, representada pela Profa. Dra. Rayana Loch Gomes, que passa de 'Representante do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica' para 'Coordenadora do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica' e à solicitação de alteração dos membros dessa comissão, conforme tabela abaixo:

	Nome	Categoria Representada
Presidente	Flávia Andréia Marin	Presidente da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Nutrição e Representante do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
Membros	Verônica Gronau Luz	Coordenadora do Curso de Nutrição e Representante do Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
	Angélica Margarete Magalhães	Coordenadora do Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva e Representante do Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva
	Naiara Ferraz Moreira	Coordenadora Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
	Fernanda Rosan FortunatoSeixas	Coordenadora Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos
	Rayana Loch Gomes	Coordenadora do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
	Thaise Mariá Tobal	Representante do Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos
	Caroline André de SouzaJorge	Servidor Técnico Administrativo
	Juliana Wengrat	Servidor Técnico Administrativo

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 196 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 014/2024 da Comissão Do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** à composição da Comissão do Processo Seletivo - Turma 2025 para ingresso como aluno(a) regular nos cursos de MESTRADO e DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme tabela abaixo:

Prof. Dr. Arquimedes Gasparotto Junior	Presidente
Prof. Dr. Jesus Rafael Rodrigues Amado	Membro
Prof. ^a Dr. ^a Luana Rossato	Membro
Prof. ^a Dr. ^a Simone Simionatto	Membro

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 197 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 006/2024 da Comissão Do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** à composição da Comissão do Processo Seletivo - Turma 2025 para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, conforme tabela abaixo:

Maria Cláudia Bernardes Spexoto (docente permanente)	Presidente
Ricardo Fernandes (docente permanente)	Membro
Naiara Ferraz Moreira (docente permanente)	Membro
Verônica Gronau Luz (docente permanente)	Membro

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 198 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 013/2024 da Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao calendário de reuniões da Comissão de Extensão da FCS para o ano de 2024, ficando agendado para as seguintes datas: 17 de outubro de 2024; 14 de novembro de 2024; e 5 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 199 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 011/2024 da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** aos pareceres da Comissão de Pesquisa abaixo:

PARECER N° 161/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIVIC-FC** intitulado “Teor de flavonoides e avaliação anti-inflamatória de *Psidium guineense*”, discente **Dauani Carolinni Tavares Camargo**, coordenado por **Anelise Samara Nazari Formagi**;

PARECER N° 162/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “INVESTIGAÇÃO DOS EFEITOS VASODILATADORES DE *Hovenia dulcis* Thunb. EM LEITO VASCULAR MESENTÉRICO DE RATOS HIPERTENSOS”, coordenado por **Arquimedes Gasparotto Junior**;

PARECER N° 163/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC-Fundect** intitulado “Avaliação toxicológica de *Alternanthera tenella*”, discente **Henrique Toshio Fujizawa Tanaka**, coordenado por **Candida Aparecida Leite Kassuya**;

PARECER N° 164/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “INVESTIGAÇÃO DOS EFEITOS ANÁLGÉSICO, ANTIINFLAMATÓRIO E ANTIARTRÍTICO DO CANABIGEROL EM RATOS”, coordenado por **Arquimedes Gasparotto Junior**;

PARECER N° 165/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Estudo da embriofetotoxicidade e do peso relativo dos órgãos de ratas Wistar prenhes tratadas com infuso liofilizado das folhas da *Aristolochia triangularis*”, discente **Camila Saemi Hashimoto**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER N° 166/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Influência do infuso liofilizado das folhas da *Aristolochia triangularis* sobre o ciclo estral de ratas Wistar”, discente **Cinthyia Alves Esteves**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER N° 167/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Ingestão alimentar e peso corporal de ratos Wistar tratados com infuso liofilizado das folhas de *Aristolochia triangularis* ao longo de um teste de toxicidade reprodutiva”, discente **Marina Dalla Bernardina Casotte**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER N° 168/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Motilidade espermática de ratos Wistar tratados com infuso liofilizado das folhas *Aristolochia triangularis*”, discente **Nathalia Febo do Nascimento**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

PARECER Nº 169/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Influência do infuso liofilizado das folhas da Aristolochia triangularis sobre o comportamento sexual de ratos Wistar”, discente **Rayssa Cabral Costa**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER Nº 170/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulada “Morfologia espermática de ratos Wistar tratados com infuso liofilizado das folhas da Aristolochia triangularis”, discente **Renata Eduarda Nunes do Nascimento**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER Nº 171/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “Ensaio pré-clínicos e efeitos biológicos das folhas da Aristolochia triangularis”, discente **Lavinia Almeida Miller**, coordenado por **Silvia Aparecida Oesterreich**;

PARECER Nº 172/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “AVALIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS”, discente **Caio Gustavo Simonelli**, coordenado por **Simone Simionatto**;

PARECER Nº 173/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Desenvolvimento de programa de computador para avaliação antropométrica: módulo atletas.”, discente **Henrique Apolinário Iwamizu Tada**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 174/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Desenvolvimento de programa de computador para avaliação antropométrica.”, discente **Daniel Elias Moraes José**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 175/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Avaliação da percepção de discentes sobre o processo de cuidado de nutrição de indivíduos surdos.”, discente **Fernanda Rigo Iguma**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 176/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Cuidado nutricional de indivíduos surdos atendidos por atividades de extensão.”, discente **Júlia Ferra Andrade Anjos**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 177/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Desenvolvimento e validação de material de educação alimentar e nutricional para indivíduos surdos.”, discente **Isadora Samira Rodrigues do Nascimento**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 178/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Avaliação da percepção de docentes sobre o processo de cuidado de nutrição de indivíduos surdos.”, discente **Kamilly Victória Machado Marcelino**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 179/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Avaliação antropométrica de praticantes de paradesporto.”, discente **Odilon Dutra da Silva Junior**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

PARECER Nº 180/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Desenvolvimento de programa de computador para avaliação antropométrica: módulo adultos.”, discente **Vinicius Belarmino Rodrigues**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 181/2024 - Favorável ao Plano de Trabalho PIVIC-FC intitulado “Avaliação antropométrica de praticantes de levantamento de peso olímpico.”, discente **Vinicius Belarmino Rodrigues**, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 182/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “Cuidado interdisciplinar no paradesporto”, coordenado por **Carina de Sousa Santos**;

PARECER Nº 183/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC-AF CNPq** intitulado “Caracterização de Leishmania em cães de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul”, discente **Marco Aurélio Louveira Areco**, coordenado por **Herintha Coeto Neitzke-Abreu**;

PARECER Nº 184/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBITI** intitulado “Análise da atividade leishmanicida e citotoxicidade in vitro de Nitroxinil”, discente **Matheus Simplicio Sena**, coordenado por **Herintha Coeto Neitzke-Abreu**;

PARECER Nº 185/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “Eventos adversos pós-vacinação anti dengue em Dourados/MS: um estudo retrospectivo.”, discente **Luana Clemm Kuhnen Anschau**, coordenado por **Roberto Dias de Oliveira**;

PARECER Nº 186/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC** intitulado “Investigação e controle dislipidêmico em tempos de COVID-19 na população do semiaberto masculino da cidade de Dourados/MS”, discente **Danilo Ferreira de Oliveira**, coordenado por **Herintha Coeto Neitzke-Abreu**;

PARECER Nº 187/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC UFGD** intitulado “Atual: Perfil epidemiológico em população infantil pós vacinação contra COVID-19 na cidade de Dourados/MS Inicial: Soro prevalência em população infantil institucionalizada pós vacinação contra COVID-19 na cidade de Dourados/MS”, discente **Elisa de Aquino Roas**, coordenado por **Herintha Coeto Neitzke-Abreu**;

PARECER Nº 188/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC** intitulado “Flebotomíneos em Corumbá, Mato Grosso do Sul: fauna e pesquisa de DNA de Leishmania spp.”, discente **Matheus Henrique Sanches Gonçalves**, coordenado por **Herintha Coeto Neitzke-Abreu**;

PARECER Nº 190/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “História natural da infecção por sífilis no município de Dourados-MS.”, discente **Fuad Fayez Mahmoud**, coordenado por **Fábio Juliano Negrão**;

PARECER Nº 191/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “Autocoleta para teste de HPV como estratégia de promoção da equidade e de diminuição da morbimortalidade por câncer do colo do útero em mulheres negras das diferentes macrorregiões Brasileiras”, discente **Joana D'Arc Santana**

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Cardoso Aroca Galves, coordenado por **Fábio Juliano Negrão**;

PARECER Nº 192/2024 - Favorável à Proposta de Projeto de Pesquisa intitulada “CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE SÍFILIS GESTACIONAL E CONGÊNITA NA CIDADE DE DOURADOS/MS.”, discente **Fernanda Aparecida Borges**, coordenado por **Fábio Juliano Negrão**;

PARECER Nº 193/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC Cnpq** intitulado “Prevalência de sarcopenia, dinapenia e obesidade abdominal dinapênica entre as pessoas vivendo com o vírus da imunodeficiência humana”, discente **Augusto Landim Marquezini**, coordenado por **Maria Cláudia Bernardes Spexoto**;

PARECER Nº 194/2024 - Favorável ao **Relatório Final PIBIC Cnpq** intitulado “Análise dos fatores associados à sarcopenia em pessoas vivendo com o vírus da imunodeficiência humana hospitalizadas e não hospitalizadas: um estudo transversal.”, discente **Guilherme Heiji Nishi**, coordenado por **Maria Cláudia Bernardes Spexoto**;

PARECER Nº 195/2024 - Favorável à **Proposta de Prorrogação de Projeto de Pesquisa** intitulada “Sarcopenia em Pessoas Vivendo com HIV-Aids em um Hospital Universitário: Prevalência e Desfechos Clínicos.”, coordenado por **Maria Cláudia Bernardes Spexoto**;

PARECER Nº 196/2024 - Favorável ao **Plano de Trabalho PIVIC-FC** intitulado “O impacto da terapia de bloqueio hormonal e da castração cirúrgica na perda de massa e força muscular em pacientes com câncer”.”, discente **Gabrielle Negrão Amorim**, coordenado por **Maria Cláudia Bernardes Spexoto**.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 200 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** ao pedido de redistribuição da servidora Mariana Bento Tatara, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biotecnologia, matrícula SIAPE nº 1757477, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, para a Universidade Federal do Paraná, cedendo, como contrapartida, o código de vaga nº 716974, do cargo Técnico de Laboratório/Área, à unidade de origem do servidor redistribuído.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 201 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** pela aprovação das normas para o funcionamento dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, de responsabilidade da Faculdade de Ciências da Saúde.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Anexo da Resolução nº. 201 de 24 de setembro de 2024

FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PARA
A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Aprova normas para o funcionamento dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, para a Faculdade de Ciências da Saúde, no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 1º Ficam aprovadas as normas para o funcionamento dos Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, para a Faculdade de Ciências da Saúde com o objetivo de:

1. – apresentar os objetivos, as competências e atribuições dos usuários dos Laboratórios;
2. – estabelecer padrão de segurança para os Laboratórios; e
3. – caracterizar a estrutura de funcionamento dos Laboratórios institucionais.

Parágrafo único. Esta Resolução aplica-se a todos os Laboratórios da FCS/UFGD, independentemente da área de atuação ou campo de aplicação.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, CLASSIFICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 2º Os Laboratórios são espaços físicos com instalações estratégicas que têm como objetivo proporcionar a realização de atividades práticas acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas da FCS/UFGD, apoiando os Cursos de Graduação e de Pós-graduação, e o desenvolvimento dos Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, podendo oferecer serviços à comunidade.

Art. 3º Os Laboratórios são classificados em ensino, pesquisa e extensão;

§ 1º Os Laboratórios de ensino propiciam, exclusivamente, o desenvolvimento das atividades

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

acadêmicas relacionadas aos cursos de graduação e de pós-graduação.

§ 2º Os Laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, propiciam condições de aprofundamento do ensino de graduação e de pós-graduação, além da realização de pesquisa e extensão, FCS/UFGD.

§ 3º Um Laboratório é categorizado como multiusuário quando possuir instalações e/ou equipamentos multiusuários que propiciam o desenvolvimento de atividades inter e multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, atendendo várias Unidades.

§ 4º A criação e a gestão de Laboratórios Multiusuários são de responsabilidade da Unidade de Administração ao qual será vinculado.

Art. 4º Caberá ao Conselho da Unidade, mediante proposta do Dirigente da Unidade, aprovar a criação de Laboratórios da Unidade.

CAPÍTULO II

DO RESPONSÁVEL DO LABORATÓRIO

Art. 5º Cada Laboratório terá um servidor Responsável do Laboratório, que deverá ser servidor da FCS/UFGD, respeitadas as normas supervenientes, designado por Resolução pelo Conselho Diretor da Unidade, conforme o caso:

1. – é considerado docente responsável o coordenador do laboratório designado por Resolução pelo Conselho Diretor da Unidade;
2. – é considerado docente corresponsável o co-coordenador do laboratório designado por Resolução pelo Conselho Diretor da Unidade;
3. – é considerado técnico responsável o/os técnicos de laboratório lotados no laboratório correspondente, designado por Resolução pelo Conselho Diretor da Unidade;

Art. 6º. Poderá ser designado um novo Responsável do Laboratório a qualquer tempo, quando:

1. – não houver mais interesse por parte do atual responsável;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

2. – houver afastamento e/ou impedimentos legais do atual responsável;
3. – não cumprimento das atribuições pelo responsável, ocasionando prejuízos ao funcionamento do laboratório; e/ou
4. – mudança de vinculação do Laboratório a Unidade Gestora.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

Art. 7º. O horário de funcionamento dos Laboratórios será de acordo com o funcionamento da Unidade gestora.

Art. 8º. Será permitida a utilização dos Laboratórios em horário diverso da Unidade Gestora, e aos fins de semana e feriados, mediante autorização prévia do Responsável do Laboratório e do Dirigente do Setor/Unidade, com assinatura de Termo de Autorização de Acesso (em anexo).

Art. 9º. Poderá ser realizado empréstimo de equipamentos e de materiais do Laboratório mediante preenchimento de formulário específico, desde que autorizado pelo Dirigente do Setor/Unidade.

Parágrafo único. Em caso de transferência definitiva, deverão ser seguidas as normas de patrimônio da UFGD.

Art. 10º. A limpeza e organização do material utilizado em aula e demais atividades acadêmicas fazem parte do rol de competências e habilidades a serem adquiridas pelos estudantes, que devem ser devidamente orientadas pelo professor e/ou pela equipe técnica.

Art. 11º. O Responsável do Laboratório deverá afixar na porta de entrada do Laboratório, o Mapa de Riscos em modelo aprovado pela Universidade.

CAPÍTULO IV

DOS USUÁRIOS, DO ACESSO E DO USO SEGURO DOS LABORATÓRIOS

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art. 12º. São usuários dos Laboratórios:

1. – professores, técnicos e estudantes vinculados à FCS/UFGD;
2. – pesquisadores e estudantes de outras instituições, desde que autorizados pelo Coordenador do laboratório / Dirigente da Unidade;
3. – visitantes mediante autorização prévia de acesso e a permanência; e/ou
4. – pessoas, físicas ou jurídicas, não vinculadas à UFGD, utilizando, no todo ou em parte, o laboratório, de acordo com instrumento jurídico.

§ 1º A autorização de acesso, uso e permanência será efetivada pelo Técnico Responsável e/ou Coordenador do laboratório e comunicada ao Dirigente do Setor/Unidade.

§ 2º Todos os usuários deverão seguir as normas desta Resolução e cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Profissional, a Lei n. 8112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas específicas do espaço, se houver.

Art. 13º. É proibido o acesso e a permanência de pessoas nos Laboratórios da FCS/UFGD que não tenham vínculo com a Universidade ou que não estejam desenvolvendo atividades acadêmicas.

Parágrafo único. O servidor que autorizar a utilização do Laboratório torna-se corresponsável pelas ações do usuário.

Art. 14º. Constitui uso indevido do Laboratório:

1. – usar abusiva e indevidamente o material de consumo disponível;
2. – desmontar ou desconectar quaisquer equipamentos ou acessórios sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos dos locais a eles destinados;
1. – usar o laboratório, equipamento, mobiliário, materiais ou qualquer outro insumo de

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

forma danosa, agressiva ou alheia ao uso ou ao ambiente acadêmico;

2. – facilitar o acesso ao laboratório por pessoas não autorizadas;
3. – não utilizar Equipamento de Proteção Individual - EPI necessário ao ambiente; e
4. – não seguir as orientações desta Resolução, incluído o descarte adequado dos resíduos do Laboratório.

Art. 15º. Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento que resultem em danos materiais ou acidentes de natureza pessoal.

Art. 16º. Não será permitido o consumo de alimentos nos laboratórios.

Parágrafo único. Em laboratórios cuja finalidade e/ou especificidade incluam o consumo de alimentos, será permitido o consumo para realização das atividades.

Art. 17º. Os Laboratórios que utilizarem produtos químicos, físicos ou biológicos e produzirem resíduos perigosos deverão adotar as medidas indicadas no Manual de Segurança em Laboratório da UFGD.

Parágrafo único. O descarte dos resíduos deverá ser realizado de maneira adequada, conforme as normas institucionais.

Art. 18º. É vedada a armazenagem inadequada de produtos perigosos no ambiente do Laboratório, salvo em quantidades mínimas necessárias ao uso durante a realização das atividades.

Art. 19º. Todas as atividades realizadas nos Laboratórios da FCS/UFGD deverão respeitar as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

Art. 20º. Sempre que o usuário detectar quaisquer irregularidades nos Laboratórios deverá avisar o Técnico Responsável do Laboratório, para tomar as medidas necessárias.

Art. 21º. Todo e qualquer acidente ocorrido no Laboratório deverá ser comunicado ao Setor responsável para ações corretivas e preventivas.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art. 22º. Os Laboratórios poderão ser submetidos a avaliações de segurança, podendo ter suas atividades suspensas caso sejam detectadas condições inseguras graves.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23º. Compete ao Dirigente da Unidade:

1. – identificar demandas de novos Laboratórios de acordo com as necessidades previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC e Linhas de Pesquisa dos Programas de Pós Graduação;
2. – responsabilizar-se pela gestão dos Laboratórios da Unidade;
3. – designar o coordenador e co-coordenador do Laboratório de cada Laboratório da Unidade; e
4. – Designar o (s) técnico (s) de laboratório responsáveis de cada laboratório;
5. – zelar pela segurança e limpeza dos Laboratórios, com disponibilidade de equipamento de proteção individual e/ou coletiva, como lava-olhos, chuveiro de segurança e extintores de incêndio ou outros itens obrigatórios.

Art. 24º. Compete ao coordenador responsável e co-coordenador responsável pelo laboratório:

1. – supervisionar, autorizar o uso e bom funcionamento do Laboratório;
2. – coordenar e organizar os calendários das aulas práticas e atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos Laboratórios, assegurando atendimento eficiente aos professores e estudantes;
3. – zelar pelo funcionamento do Laboratório, com atenção especial aos equipamentos, materiais, insumos e instalações;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

4. – encaminhar ao Dirigente do Setor/Unidade, durante a elaboração do Plano Anual de Aquisições ou quando solicitado, a necessidade de aquisição de equipamentos e insumos, de acordo com o orçamento disponível na Unidade/UFGD;

5. – assegurar o treinamento, de todos os usuários do Laboratório, sobre processos, práticas e rotinas, orientações de segurança, utilização dos equipamentos de emergência e ação em caso de acidentes;

6. – elaborar o procedimentos operacionais padronizados (POP); e

7. – comunicar situações de risco e providências necessárias ao Dirigente da Unidade, sempre que ocorrer.

Parágrafo único. Compete aos técnicos vinculados ao laboratório auxiliar o coordenador do Laboratório na condução e realização das competências descritas neste artigo, além de supervisionar o cumprimento das normas de segurança.

Art. 25º. Compete ao técnico de laboratório responsável pelo laboratório, dentro de suas atribuições específicas e inerentes ao cargo e jornada de trabalho, as seguintes competências:

1. – Preparo e suporte técnico nas aulas práticas ministradas por docentes da unidade ou das disciplinas que compõem a lista de oferta da unidade conforme cronograma;

2. – Realizar o agendamento e o controle do fluxo de utilização dos laboratórios e de equipamentos, quando eles não estiverem previstos no cronograma de aulas práticas;

1. – Orientar quanto ao uso dos laboratórios, no que se refere a zelar pelo ambiente laboratorial, bem como pelos equipamentos e materiais de consumo a serem utilizados, mantendo a organização conforme as Normas e Procedimentos específicos de cada laboratório;

2. – Orientar os usuários dos laboratórios na realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, com prioridade para as aulas práticas das disciplinas de graduação ou conforme a especificidade do laboratório, dentro do turno de trabalho em vigência;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

3. – Realizar levantamento e previsão, de acordo com as orientações da Seção de Laboratórios, dos materiais de consumo básicos de uso coletivo do laboratório (álcool, papel toalha, detergente e similares), exceto materiais específicos para realização de aulas práticas e projetos;
4. – Sugerir à Seção de Laboratórios, quando necessário, melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e materiais de consumo conforme a especificidade do laboratório;
5. – Sugerir à Seção de Laboratórios, quando necessário, treinamento para a otimização das atividades laborais, conforme as atribuições dos cargos;
6. – Solicitar à Seção de Laboratórios manutenção preventiva e/ou corretiva de bens patrimoniados nos laboratórios;
7. – Solicitar à Seção de Laboratórios reparos e manutenções nas instalações físicas do laboratório;
8. – Acompanhar, quando solicitado, as instalações e manutenções nas dependências do laboratório, informando à Seção de Laboratórios o andamento e/ou conclusão da solicitação;
9. – Manter em dia registro sobre manutenções corretivas e preventivas de equipamentos;
10. – Manter em dia livro de registro de ocorrências do laboratório;
11. – Auxiliar a Chefia da Seção de Laboratórios e as Coordenações dos Cursos na confecção dos horários das atividades dos laboratórios, com prioridades para as aulas práticas das disciplinas de Graduação da FCS ou conforme a especificidade do laboratório.
12. – Realizar o inventário anual dos equipamentos e materiais do laboratório ao qual está responsável e entregar à coordenação administrativa.

Art. 26º. Compete aos usuários dos Laboratórios:

I – cumprir as normas desta Resolução e, se houver, do Regulamento específico de cada Laboratório;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

1. – prezar pela qualidade dos serviços prestados pelo Laboratório;
 2. – usar os equipamentos de forma adequada, zelando pela boa utilização e funcionamento destes;
 3. – respeitar as normas de segurança e de conduta;
 4. – zelar pela integridade do Laboratório, bem como do patrimônio existente;
 5. – seguir as orientações do RT e da equipe técnica do Laboratório;
 6. – utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva
- EPCs, quando necessário;
1. – não colocar resíduos em locais inadequados;
-
1. – manter a segurança, organização e limpeza do Laboratório, responsabilizando-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática; e
 2. – informar ao RT ou a equipe técnica sobre qualquer problema ou irregularidade relacionado ao uso do Laboratório.

CAPÍTULO VI

DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Art. 27º. O empréstimo será efetuado de acordo com a disponibilidade do material solicitado, e desde que não comprometa a realização de atividades no laboratório.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art. 28º. o empréstimo de bens pertencentes à Universidade deve ser previamente autorizado pelo agente patrimonial nato (Direção da Unidade) em anexo.

Art. 29º - Os empréstimos serão realizados mediante assinatura do Termo de Empréstimo de Material/Equipamento (em anexo), no SIPAC.

Parágrafo único: É proibida a retirada de qualquer tipo de equipamento ou material de dentro dos laboratórios, sem registro prévio. Casos específicos deverão ser avaliados pela Chefia da Unidade Acadêmica.

Art. 30º Todas as solicitações de empréstimo de materiais e/ou equipamentos deverão ser feitas com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência.

§1: no ato do empréstimo o material ou equipamento será conferido pelo servidor técnico do Laboratório e pelo solicitante do empréstimo, sendo que ambos devem atestar as condições físicas e o funcionamento do(s) equipamento(s) e/ou dos materiais disponibilizados.

§2: Fica vedada a retirada do equipamento por outrem, que não seja o solicitante do empréstimo.

Art. 31º - Todo e qualquer material emprestado é pessoal e intransferível, ficando sob a responsabilidade do servidor solicitante.

Art. 32º - No ato da devolução, o material será conferido pelo técnico de laboratório responsável e registrada qualquer irregularidade no Termo de Empréstimo de Material/Equipamento.

Art. 33º - Ao efetuar um empréstimo, o servidor assume automaticamente a responsabilidade por qualquer dano ou extravio do material emprestado.

Art. 34º - Nos casos de dano ou extravio de material, o fato será informado ao chefe da unidade do servidor envolvido para a realização dos devidos procedimentos, conforme define a Instrução Normativa da CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º. Todos os Laboratórios da FCS/UFGD deverão seguir esta Resolução.

§ 1º Poderá ser editada norma complementar de funcionamento do Laboratório, mediante a necessidade de fixação de requisitos adicionais a esta Resolução,

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

§ 2º As normas complementares de funcionamento de Laboratório deverão estar em consonância com esta Resolução, com as demais normas Institucionais, bem como com a legislação vigente.

Art. 36º. É de responsabilidade do Chefe da Unidade a proposição e a aprovação do Conselho Diretor da Unidade a otimização dos espaços de Laboratórios de sua Unidade em prol do fortalecimento da missão institucional.

Art. 37º. A realização de obras e/ou de manutenção nos Laboratórios não poderá ocorrer sem a aprovação do Chefe da Unidade.

Art. 38º. Em até cento e oitenta dias após a publicação desta Resolução, todos os Laboratórios institucionais deverão atender as exigências regulamentadas.

Art. 39º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Unidade.

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO Nº: /202

Permissionário:		Siape:
Departamento/Setor:		
DADOS DOS ITENS EMPRESTADOS		
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
Finalidade:		
Dados do destinatário do(s) bem (s):		
Responsável:		Telefone:
Cargo:		Siape:
Município:		UFGD
Durante o prazo consignado para o empréstimo, o destinatário deverá zelar pelo correto e adequado funcionamento do bem, realizando, se necessário, a plena manutenção corretiva e preventiva do equipamento.		
Autorização: Data: .		
Permissionário:		Destinatário:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

Siape:	Siape:
Retirada: Data: . Declaro ter recebido o bem:	
☐ Em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação;	
☐ Com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los):	
Destinatário:	Administrador/Técnico:
Siape:	Siape:
Devolução: Data: . Declaro ter recebido o bem nas seguintes condições::	
Destinatário:	Administrador/Técnico:
Siape:	Siape:

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO			
Local		Data ☐ Sábados ☐ 2ª a 6ª Noturno ☐ Domingos e Feriados OU Período: / _ / à / /	
Servidor Responsável (nome completo e nº matrícula SIAPE)		Horário	
Finalidade:			
Outras informações:			
Declaro estar ciente e de acordo com o acesso ao referido local, o qual declaro estar sob minha responsabilidade, durante o período e horários determinados, para os seguintes usuários:			
Nome Completo	CPF	E-mail	Telefone
Dourados, MS, de de 202 .			

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

TERMOS E CONDIÇÕES

1.
As autorizações terão a validade estabelecida no termo;
2.
A liberação do acesso enseja corresponsabilidade entre os servidores que autorizaram o uso do espaço, em relação a qualquer atividade realizada nas dependências da UFGD;
3.
O usuário estará sujeito tanto às normas e regras estipuladas em cada dependência quanto às penalidades descritas no Regimento Interno da UFGD;
4.
Em caso de acidentes ou dúvidas, o usuário deverá obrigatoriamente entrar em contato imediato com o(a) servidor(a) do quadro da UFGD responsável pelo setor para adoção das medidas pertinentes.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 202 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** pela aprovação da Proposta de integrar o Laboratório de Habilidades Médicas (LHM) da FCS com o Centro de Simulação realística do HU-UFGD, no espaço físico do centro de simulação no HU.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 203 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** ao RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PEG), com ônus a UFGD, referente ao edital de seleção PROGRAD nº. 20/2023, conforme a tabela abaixo:

PEG	Coordenador do Projeto	Período de realização
Produção de material didático para o ensino da Anatomia	Silvia Cristina Figueira Olinto	01/03/2024 a 01/09/2024

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 205 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **3248** do(a) acadêmico(a) **PEDRO ARAUJO FERNANDES** (RGA **20200615I150812**) do curso de **0615I - NUTRIÇÃO - BACHARELADO**, resolve dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	08007602 - ANATOMIA HUMANA APLICADA À NUTRIÇÃO	72
OBR	08010526 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ALIMENTAÇÃO E DA NUTRIÇÃO	36
OBR	06120002263 - COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS	54
OBR	06100003566 - MICROBIOLOGIA GERAL	54
OBR	08010522 - EMBRIOLOGIA HUMANA	36
OBR	06120002352 - FISIOLOGIA HUMANA I	72
OBR	08010525 - GENÉTICA HUMANA	36
OBR	08010466 - CÉLULAS	36
OBR	08010532 - PATOLOGIA GERAL	36

Data:24/09/2024MARCIA MIDORI SHINZATO
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 206 de 24/09/2024

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Manifestar-se **favoravelmente** à Proposta do Projeto de Ensino de Graduação (PEG), com ônus, quem tem como título: PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ANATÔMICO POR IMPRESSÃO 3D, coordenado pela professora Silvia Cristina Figueira Olinto, referente ao EDITAL PROGRAD Nº. 27/2024.

Profa. Dra. Marcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

7.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 378 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovação de Ata do Conselho Diretor.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FACET.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 379 de 24/09/2024

Dispõe sobre homologação de Resoluções *ad referendum*.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve**:

Art. 1º - Homologar as resoluções *ad referendum* de números: 333/2024, 334/2024, 335/2024, 336/2024, 337/2024, 338/2024, 339/2024, 340/2024, 341/2024, 342/2024, 343/2024, 344/2024, 345/2024, 346/2024, 347/2024, 348/2024, 349/2024, 350/2024, 351/2024, 352/2024, 353/2024, 354/2024, 355/2024, 356/2024, 357/2024, 358/2024, 359/2024, 360/2024, 361/2024, 362/2024, 363/2024, 364/2024, 365/2024, 366/2024, 367/2024, 368/2024, 369/2024, 370/2024, 371/2024, 372/2024, 373/2024, 374/2024, 375/2024, 376/2024 e 377/2024.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 380 de 24/09/2024

Dispõe sobre indicação de Comissão Especial para Avaliação da Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular).

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Art. 6º da Resolução N. 377/2022 - COUNI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Indicar a Comissão Especial para Avaliação da Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) da docente ROZANNA MARQUES MUZZI, composta pelos seguintes membros:

→ Dr. Ivan Ramires - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD (Presidente);

→ Dr. Geraldo Alves Damasceno Junior - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Membro Titular);

→ Dr. Lincoln Carlos Silva de Oliveira - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Membro Titular);

→ Dr. Paulo Robson de Souza - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Membro Titular);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 381 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovação de pareceres da Comissão de Estágio do Curso de Matemática.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando os Pareceres: N. 12/2024; 14/2024; 16/2024 e 17/2024 da Comissão de Estágio Supervisionado em Matemática, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o acadêmico Geovano dos Santos Cano (20230625N224181) a realizar o Estágio remunerado não obrigatório na Escola Presbiteriana Erasmo Braga.

Art. 2º - Aprovar a redução da carga horária do acadêmico Jederson Henrique Pedroso Martins (20190625N44645), dispensando-o de cursar a disciplina de Estágio Supervisionado II (07010941).

Art 3º - Aprovar os requerimentos para realização dos Estágios em outros municípios, semestre 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Ana Carla Bork Cipriano (RGA: 20220625N117513) - Estágio Supervisionado II;
2. Marielly da Costa Nascimento (RGA: 20190625172281) - Estágio Supervisionado IV;

Art. 4º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado II (07010941), período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Ana Carla Bork Cipriano (RGA: 20220625N117513);
2. Bianca Roldân Bianchi Rodrigues (RGA: 20210625196261);
3. Bruno Freitas Freireira (RGA: 20230625N165502);
4. Jederson Henrique Pedroso Martins (RGA: 20190625N44645);
5. João Paulo Vidal Ortiz da Rocha (RGA: 20230625N196343);
6. Robson Maciel da Silva (RGA: 20230625N116592);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art. 5º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado III (07010942), período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Leonardo Farias de Souza Nogueira (RGA: 20210625160422);
2. Nilton Cezar de Paula Junior (RGA:20200625173371);

Art. 6º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado IV (07010943), período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Jederson Henrique Pedroso Martins (RGA: 20190625N44645);
2. Marielly da Costa Nascimento (RGA: 20190625172281);
3. Nilton Cezar de Paula Junior (RGA:20200625173371);
4. Suélen de Souza Biason (RGA: 20190625155931);

Art. 7º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado V (07010944), período 2024/2, do seguinte acadêmico:

1. Ana Flávia Ramires Mariano (RGA: 20190625157531);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 382 de 24/09/2024

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Estágio do Curso de Matemática.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 15/2024 da Comissão de Estágio Supervisionado em Matemática, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) do Curso de Matemática, conforme segue:

→ Cíntia Melo dos Santos (Coordenadora/Presidente);

→ Camila Benites Bieleski Moré

→ Dieine Jaqueline Afonso;

→ Írio Valdir Kichow;

→ Karla Katerine Barboza de Lima;

→ Késia Caroline Ramires Neves;

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 383 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovação de parecer da Comissão de Estágio do Curso de Engenharia de Computação.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o parecer S/N da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado (07008734), período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Aroldo Rodas Miranda Filho (RGA: 20200712179711);
2. Daniel Rocha Rodrigues (RGA: 20190712156581);
3. Debora Mitsue Okada (RGA: 20180712139371);
4. Gabriel Lopes da Silva Saraiva (RGA: 20220712211802);
5. Giovane Lagustera Silvestrim (RGA: 20200712185941);
6. Lucas Cabral de Souza (RGA: 20180712148671);
7. Rodrigo Quinhone Veiga Durais (RGA: 20200712178551);
8. Willian Gabriel Carvalho Eberhart (RGA: 20180712150801);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 384 de 24/09/2024

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando a Resolução N. 164/2023 - CD FACET, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão do docente Adriano Oliveira Barbosa, em substituição ao docente Robledo Maks Miranda Sette, no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 385 de 24/09/2024

Dispõe sobre a alteração do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Matemática - Licenciatura, aprovado pela Resolução N. 99/2024 - CD FACET.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Alterar o Art. 6º, do anexo da Resolução N. 99/2024, de 26 de março de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 6º - A organização administrativa do Estágio Supervisionado do Curso de Matemática da UFGD será composta por:

- I - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- II - Comissão de Estágio Supervisionado (COES);
- III - Coordenador de Estágio/Presidente da COES;
- IV - Orientador de Estágio;
- V - Supervisor de Estágio;

Parágrafo Único: Quando houver apenas um Coordenador de Estágio, este será o Presidente da COES.”

Art. 2º - Alterar o Art. 10, do anexo da Resolução N. 99/2024, de 26 de março de 2024, incluindo o § 3º com o seguinte texto:

“Art 10 -

§ 3º - No Estágio Supervisionado II a atividade na Escola, compreende somente observação do ambiente escolar. As atividades de Regência serão realizadas a partir do Estágio Supervisionado III.”

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art 3º - Alterar o Art. 14, do anexo da Resolução N. 99/2024, de 26 de março de 2024, incluindo o inciso V com o seguinte texto:

“Art 14 -

V - O preenchimento facultativo de um formulário via Google Doc, elaborado e disponibilizado pela COES, para avaliar o estagiário no desenvolvimento das atividades em sala de aula.”

Art 4º - Alterar o Art. 24, do anexo da Resolução N. 99/2024, de 26 de março de 2024, em seu Parágrafo Único, alíneas b) e e), passando a constar os seguintes textos:

“Art 24 -

Parágrafo Único

b) No ato da solicitação, o acadêmico deverá apresentar o Termo de Compromisso e Planos de Atividades do Estágio.

.....

e) O Estágio Supervisionado não obrigatório poderá ser realizado por qualquer acadêmico, mediante o atendimento dos itens anteriores, e desde que estiver com percentual de 50% do curso cumprido e aprovado nas seguintes disciplinas: Educação em Direitos Humanos, Ensino e Aprendizagem de Números, Fundamentos de Didática, Ensino e Aprendizagem de Álgebra, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Política e Gestão Educacional, Educação Especial e Estágio Supervisionado I.”

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 386 de 24/09/2024

Dispõe sobre a recomposição da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando a Resolução N. 166/2024 da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, conforme segue:

- Fernando César Ferreira - Presidente;
- Adriana Marques de Oliveira - Vice-Presidente;
- Ademir de Souza Pereira - Membro Docente;
- Elizabeth Matos Rocha - Membro Docente;
- Vivian dos Santos Calixto - Membro Docente;
- Danrvney Christian Monteiro dos Santos - Membro Discente;

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 387 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovação de comissão examinadora para professor visitante.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando a Resolução N. 49/2024 do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Comissão Examinadora para processo seletivo de professor visitante de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química, conforme segue:

1. Cláudio Teodoro de Carvalho - Presidente;
2. Hágata Cremasco da Silva - Membro;
3. Tiago André Denck Colman - Membro;

Art. 2º - Validar os atos desta Comissão desde 23 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 388 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovação de comissão examinadora para professor visitante.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando a Resolução N. 38/2024 do Presidente da Coordenadoria Local do Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado em Associação Ampla UFGD/UFCAT/UEG, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Comissão Examinadora para processo seletivo de professor visitante de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado em Associação Ampla UFGD/UFCAT/UEG, conforme segue:

1. Cláudio Teodoro de Carvalho - Presidente;
2. Eduardo José de Arruda - Membro;
3. Magno Aparecido Gonçalves Trindade - Membro;

Art. 2º - Validar os atos desta Comissão desde 23 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 389 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovar relatórios finais das disciplinas de Estágio, 2024/1, do Curso de Química - Licenciatura.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 09/2024 da Comissão de Estágio - Licenciatura em Química, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os relatórios de atividades realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino I(07010843), período 2024/1, dos seguintes acadêmicos:

1. Ana Carolina Manvailer Siqueira (RGA: 20210635V200081);
2. Diogo Gomes Arnold (RGA: 20220635V211291);
3. Eliete Alves Dantas Machado (RGA: 20210635V200281);
4. Iris da Silva Gomes (RGA: 20210635V200151);
5. Maria Tereza Martins Greff Benites (RGA: 20210635V196221);

Art. 2º - Aprovar os relatórios de atividades realizadas no Componente Curricular de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I (07008853), período 2024/1, dos seguintes acadêmicos:

1. Geniffer Gimenes da Silva(RGA: 20200635185181);
2. Jaqueline Ortiz Alves(RGA: 20220635211871);
3. João Pedro de Menezes Nascimento(RGA: 20190635157481);
4. Julli Adna Figueira (RGA: 20220635222061);
5. Kamilla Mirian Lopes dos Santos (RGA: 20220635162832);
6. Naiara Nunes Franco (RGA: 20210635196521);
7. Polyana de Sa Fialho (RGA: 20210635198381);
8. Yasmin de Lima Santos (RGA: 20230635166172);

Art. 3º - Aprovar os relatórios de atividades realizadas no Componente Curricular de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino III (07008166), período 2024/1, dos seguintes acadêmicos:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

1. Alan Henrique Ferreira Lima(RGA: 20200635176351);
2. Carlos Eduardo Moreira Cubas (RGA: 2016063599342);
3. Eduardo da Silva Bueno(RGA: 20200635180841);
4. Elyssandra Victoria Niz Pereira (RGA: 20200635180141);
5. Emilly Luiza Cabreira Campos (RGA: 20200635V174881);
6. Mayara Oliveira Vilalba (RGA: 20210635160182);
7. Paulo Ribeiro dos Santos Junior (RGA: 20190635156111);
8. Tais Alves de Almeida (RGA: 20180635137641);
9. Thais Castro Silva Ribeiro (RGA: 20180635142121);
10. Vitoria Victor Vieira (RGA: 20200635178561);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 390 de 24/09/2024

Dispõe sobre aprovar planos de atividades das disciplinas de Estágio, 2024/2, do Curso de Química - Licenciatura.

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 10/2024 da Comissão de Estágio - Licenciatura em Química, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 24/09/2024, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino I (07010843), docente Elaine da Silva Ramos, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Carlos Leonardo Pereira Leguizamon (RGA: 20230635226441);
2. Emilly de Menezes Santos (RGA: 20230635V236991);
3. Ronald Alves Miguel (RGA: 20230635204662);

Art. 2º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino I (07010843), docente Isabella Guedes Martinez, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Alexandre Gabriel de Moraes Farias (RGA: 20230635229562);
2. Cristian Benitez Salina (RGA: 20230635224111);
3. Diomarson Solano (RGA: 20200635177171);
4. Viviane Matias da Rocha (RGA: 20230635226351);

Art. 3º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino III (07010845), docente Vivian dos Santos Calixto, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Ana Carolina Manvailer Siqueira (RGA: 20210635V200081);
2. Diogo Gomes Arnold (RGA: 20220635V211291);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

3. Eliete Alves Dantas Machado (RGA: 20210635V200281);
4. Lorvia Carmem Ortiz (RGA: 20210635196241);
5. Maria Tereza Martins Greff Benites (RGA: 20210635V196221);

Art. 4º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino III (07010845), docente Elaine da Silva Ramos, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Cynthya Camila Angela da Silva (RGA: 20190635158231);
2. Geniffer Gimenes da Silva (RGA: 20200635185181);
3. Iris da Silva Gomes (RGA: 20210635V200151);
4. Jaqueline Ortiz Alves (RGA: 20220635211871);
5. João Pedro de Menezes Nascimento (RGA: 20190635157481);
6. Julli Adna Figueira (RGA: 20220635222061);
7. Kamilla Mirian Lopes dos Santos (RGA: 20220635162832);
8. Naiara Nunes Franco (RGA: 20210635196521);
9. Polyana de Sa Fialho (RGA: 20210635198381);
10. Yasmin de Lima Santos (RGA: 20230635166172);

Art. 5º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino IV (07010846), docente Ademir de Souza Pereira, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Alan Henrique Ferreira Lima (RGA: 20200635176351);
2. Ana Carolina Manvailer Siqueira (RGA: 20210635V200081);
3. Eduardo da Silva Bueno (RGA: 20200635180841);
4. Elyssandra Victoria Niz Pereira (RGA: 20200635180141);
5. Emily Luiza Cabreira Campos (RGA: 20200635V174881);
6. Evandro Conceicao de Souza (RGA: 20190635157381);
7. Maria Julia Barroso Rodrigues (RGA: 20190635159441);
8. Mayara Oliveira Vilalba (RGA: 20210635160182);
9. Paulo Ribeiro dos Santos Junior (RGA: 20190635156111);
10. Tais Alves de Almeida (RGA: 20180635137641);
11. Vitoria Victor Vieira (RGA: 20200635178561);
12. Yasmin de Lima Santos (RGA: 20230635166172);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Art. 6º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino V (07010900), docente Adriana Marques de Oliveira, período 2024/2, da seguinte acadêmica:

1. Yasmin de Lima Santos (RGA: 20230635166172);

Art. 7º - Aprovar os planos de atividades a serem realizadas no Componente Curricular de Estágio Supervisionado de Ensino V (07010900), docente Adriana Marques de Oliveira, período 2024/2, dos seguintes acadêmicos:

1. Alan Henrique Ferreira Lima (RGA: 20200635176351);
2. Eduardo da Silva Bueno (RGA: 20200635180841);
3. Elyssandra Victoria Niz Pereira (RGA: 20200635180141);
4. Emilly Luiza Cabreira Campos (RGA: 20200635V174881);
5. Evandro Conceicao de Souza (RGA: 20190635157381);
6. Maria Julia Barroso Rodrigues (RGA: 20190635159441);
7. Mayara Oliveira Vilalba (RGA: 20210635160182);
8. Paulo Ribeiro dos Santos Junior (RGA: 20190635156111);
9. Tais Alves de Almeida (RGA: 20180635137641);
10. Vitoria Victor Vieira (RGA: 20200635178561);

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

8. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

8.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 61 de 27/09/2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, da servidora docente Cíntia Melo dos Santos – SIAPE: 2630955, no período de 01/10/2024 a 06/10/2024, para participação no XVIII Seminário Sul-Matogrossense de Pesquisa em Educação Matemática - SESEMAT, que será realizada na cidade de Campo Grande - MS.

Art. 2º - Autorizar o afastamento no país, do servidor docente Willian Isao Tokura – SIAPE: 1148272, no período de 06/10/2024 a 12/10/2024, para participação no VII Semana Acadêmica da Matemática da Universidade Federal de São Carlos, que será realizada na cidade de São Carlos - SP.

Art. 3º - Autorizar o afastamento no país, do servidor docente Rafael Aparecido Carvalho Souza – SIAPE: 3412389, no período de 13/10/2024 a 20/10/2024, para participação na 9ª Semana de Química e 11º Workshop da Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia, que será realizada na cidade de Uberlândia - MG.

Art. 4º - Autorizar o afastamento no país, do servidor técnico-administrativo Vinicius Farias de Souza – SIAPE: 1888985, no período de 19/10/2024 a 21/10/2024, para participação do Processo Seletivo Vestibular UFGD 2025 (PSC-2025/UFGD), que será realizada na cidade de Naviraí - MS.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Diretor da FACET

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

9. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

9.1. DIRETORIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 84 de 25/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 011/2024 da Comissão de Extensão da FCS. Resolve “**ad referendum**”:

Retificar a Resolução n.º 80, de 13 de setembro de 2024, que diz respeito aos pareceres da Comissão de Extensão/FCS.

Onde se lê:

1. PARECER nº 95/2024 “O cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Dourados/MS (ODS 3, 4 e 10)”;

2. PARECER nº 96/2024 “O cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Naviraí/MS (ODS 3, 4 e 10)”.

Leia-se:

1.PARECER nº 95/2024 “NUTRIÇÃO NO PARADESPORTO (ANO II): o cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Dourados/MS (ODS 3, 4 e 10)”;

2.PARECER nº 96/2024 “NUTRIÇÃO NO PARADESPORTO (ANO III): o cuidado nutricional de pessoas com deficiência praticantes de esporte e exercício físico no município de Naviraí/MS (ODS 3, 4 e 10)”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 85 de 25/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve **“ad referendum”**:

Aprovar as Avaliações de Desempenho Funcional dos Servidores Técnicos-Administrativos – 2024, da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), dos servidores abaixo:

Servidor	Matrícula/SIAPE
Agruslândia Rezende de Souza	1546633
Alexsandra Vila Maior de Souza	1758948
Anahy Arruda Burigato	1674451
Andrea Silva Santos Carbone	1800763
Carlos Alexsander Simão Narciso Junior	1668546
Caroline André de Souza Jorge	1849173
Célia Garcia de Deus	2729606
Cleide Adriane Signor Tirlone	2045653
Daniela Torres Cantadori	2067058
Débora Regina Hoff Brait	1624842
Francielli de Oliveira Pereira	3221376
Gheysa Mossini Balbino dos Santos	2151708
Jacenir Vieira da Silva	1978272
Juliana Wengrat	1102531
Laís Yuri Nishimura	3151916
Luiz Mario de Arruda Junior	2056023
Lujan Nunes Sanabria Aliatti	1549289
Marcelo Tomporoski Perez	2668182
Maria Fernanda de Castro Burbarelli	1203341
Mariana Bento Tatara	1757477
Niely Fernandes Silva	1209844
Patrícia Karla da Rocha Ferreira	1860048

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6182	Data: 03/10/2024

Priscilla Ely Vieira Hattori	1666894
Ramão Souza de Deus Junior	1668758
Ronaldo Ribeiro Correa	3077612
Tatiane Siqueira dos Santos	1974288

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 86 de 26/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 012/2024 da Comissão de Pesquisa da FCS. **RESOLVE “AD REFERENDUM”;**

Aprovar o PARECER Nº 197/2024 - Favorável ao **Relatório Final de PIBIC-FUNDECT** intitulado: “Coleta de informações da rotulagem de alimentos embalados, dos grupos I, II, III e IV da Instrução Normativa 75/2020, para o monitoramento da composição e da informação nutricional de alimentos regionais.”, discente **Byana Galdeia Santos**, coordenado por **Fernanda Rosan Fortunato Seixas**.

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 87 de 27/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**:

Manifestar-se **favoravelmente** à Proposta do Projeto de Ensino de Graduação (PEG), com ônus, quem tem como título: “CLUBE DE REVISTAS: UMA ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM DE PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS, EDIÇÃO 2025”, coordenado pela professora Luana Rossato, referente ao EDITAL PROGRAD Nº. 27/2024.

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 88 de 27/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**:

Manifestar-se **favoravelmente** à Proposta do Projeto de Ensino de Graduação (PEG), com ônus, quem tem como título: “SAÚDE DIGITAL - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – SEMINÁRIOS”, coordenado pela professora Raquel dos Santos Donatini, referente ao EDITAL PROGRAD Nº. 27/2024.

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 89 de 27/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**:

Manifestar-se **favoravelmente** à Proposta do Projeto de Ensino de Graduação (PEG), com ônus, quem tem como título: “DESVENDANDO A NEFROLOGIA: LANED - LIGA ACADÊMICA DE NEFROLOGIA DE DOURADOS ANO III”, coordenado pelo professor Márcio Eduardo de Barros, referente ao EDITAL PROGRAD Nº. 27/2024.

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 90 de 27/09/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução “**ad referendum**” nº 6/2024 da Comissão Do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/UFGD. **RESOLVE, “AD REFERENDUM”:**

Manifestar-se **favoravelmente** ao RELATÓRIO FINAL DE PROFESSOR VISITANTE, do Prof. Dr. Clitor Junior Fernandes de Souza, com vigência de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2024, realizado no Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS).

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 91 de 03/10/2024

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**:

Manifestar-se **favoravelmente** à Proposta do Projeto de Ensino de Graduação (PEG), com ônus, quem tem como título: “GRUPO DE ESTUDO E DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS: CUIDADO NUTRICIONAL E INTERVENÇÃO CLÍNICA”, coordenado pela professora Maria Cláudia Bernardes Spexoto, referente ao EDITAL PROGRAD Nº. 27/2024.

Profa. Dra. Márcia Midori Shinzato

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

10. RESOLUÇÃO

10.1. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO NÚMERO 257 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FCBA, realizada em 16 de agosto de 2024.

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 258 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

1. Homologar as Resoluções nº. 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255 e 256 do ano de 2024, emitidas **ad referendum**.

2. Não Homologar as Resoluções nº 226 e 227 do ano de 2024, emitidas **ad referendum**

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 260 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Aprovar a Recomposição da **Comissão de Estágio Supervisionado COES** do curso de **Gestão Ambiental**, conforme segue abaixo:

- Cláudio Arcanjo de Sousa - Membro nato - Presidente;
- Bruno Ferezim Morales - Coordenador de Estágio - Membro;
- Joelson Gonçalves Pereira - Membro;
- Paulino Barroso Medina Junior - Membro;
- Carina Juvenal de Souza - Técnica Administrativa - Membro.

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 261 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Aprovar a recomposição da CPAC - Comissão Pedagógica de Apoio a Coordenação do Curso (CPAC) do curso de Biotecnologia conforme segue abaixo:

Prof. Rodrigo Matheus Pereira – Presidente

Profa. Liliam Silvia Candido – Titular

Prof. Marcelo Fossa da Paz – Titular

Prof. Rodrigo Simões Ribeiro Leite – Titular

Profa. Kelly Mari Pires de Oliveira – Suplente

Discente: Amanda Rayani Cardoso Zavala -Titular

Discente: Kauanny Wictoria Plenz – Suplente

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 262 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23005.017819/2024-47 e o Parecer nº 1467/2024 – COCBIOLICE, em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Indeferir o pedido do acadêmico **BRUNO ROBALDO SOUZA**, RGA: 20200720L183061, do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, para cursar a disciplina de Zoologia de Invertebrados I na Universidade da Grande Dourados - Unigran, na modalidade de Ensino à Distância (EaD), devido ao conteúdo programático da disciplina na Unigran não ter o mínimo de 75% de equivalência com o conteúdo programático da disciplina na UFGD, conforme determina o artigo 51 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD (Resolução CEPEC Nº 53, de 01 de julho de 2010).

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 263 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 1496/2024 – COCBIOBACH, em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Aprovar o pedido de 3ª prorrogação de prazo para integralização curricular, em 1 (um) semestre letivo, da discente **TASSIA APARECIDA ANDROLAGE DE ANDRADE.**, RGA 20170720B125122, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO.

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 264 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 1643/2024 - CCGBIOTEC, em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

1. Aprovar o pedido de Equivalência de Disciplinas da discente **YASMIN DANIELLI LOPEZ RIVEROS**, RGA 20230610222563, do curso de **Biotecnologia - Bacharelado**, conforme tabela abaixo:

Disciplina cursada	Curso	Disciplina equivalente	Curso
06010462 - MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (54h)	Ciências Biológicas Licenciatura.	06010294 - BIOESTATÍSTICA BÁSICA (36h)	Biotecnologia
06100002306 - ANATOMIA VEGETAL (54h)	Ciências Biológicas - Licenciatura.	06008916 - BOTÂNICA I (54h)	Biotecnologia

2. Indeferir o pedido de Equivalência de Disciplina da discente **YASMIN DANIELLI LOPEZ RIVEROS**, RGA 20230610222563, do curso de **Biotecnologia - Bacharelado**, conforme tabela abaixo:

Disciplina cursada	Curso	Disciplina equivalente	Curso
06010421 - MORFOLOGIA EXTERNA DOS VEGETAIS (72h) - Ciências Biológicas - Licenciatura.	Ciências Biológicas Licenciatura.	BOTÂNICA II (54h)	Biotecnologia

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 265 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à participação da professora **MARICY RAQUEL DE LINDEBAH BONFÁ** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental, oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia- FACET, da Universidade Federal da Grande Dourados, na condição de docente colaboradora.

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 266 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº. 40/2024 do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente-PPGBMA/UFGD, em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Aprovar Projetos de Pesquisa de discentes da Turma 2024, conforme segue:

DISCENTE	PROJETO DE PESQUISA	ORIENTADOR
Amanda Araújo de Souza	Contribuição para a Conservação da Biodiversidade da Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Serra da Bodoquena	Prof. Dr. Sandro Menezes Silva
Ana Beatriz Barros da Silva	Asteraceae do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, Mato Grosso do Sul, Brasil	Prof. Dr. Augusto Giarretta de Oliveira
Elis Adomaitis Nunes	Alterações nos Substratos de Riachos Modificam a Dieta de uma Espécie de Peixe Insetívoro Aquático?	Prof. Dr. Anderson Ferreira
Gabriel Piovezan Pezzin Pacheco	Redescrição de <i>Astyanax saltor</i> Travassos 1960 (Characiformes: Characidae), uma Espécie Pouco Conhecida da Serra do Cachimbo, Pará, Brasil.	Prof. Dr. Fernando Cesar Paiva Dagosta
Gabrielli Duarte dos Santos	Técnica de Interceptação Pluvial Meia-lua e o Uso da Cobertura de Mamona (<i>Ricinus communis</i> L.) no Estabelecimento de Mudanças de Espécies Florestais Nativas	Prof. ^a Dr. ^a Zefa Valdivina Pereira
Luciana da Cruz Cortes	Eficiência de Poleiros Artificiais na Chegada de Propágulos em Área em Processo de Restauração	Prof. ^a Dr. ^a Zefa Valdivina Pereira
Meiryelli de Oliveira Guilherme	Óleo Essencial das Folhas da <i>Momordica charantia</i> L.: Composição Química Mediante Variação Sazonal e Geográfica, Potencial Fungicida e Alelopático.	Prof. ^a Dr. ^a Anelise Samara Nazari Formagio
Rosicléia Matias da Silva	O Biomonitoramento da Qualidade do Ar de Dourados e Campo Grande, Mato Grosso do Sul: Alterações Mutagênicas e Morfoanatômicas em <i>Tradescantia pallida</i> (Rose) D. R. Hunt	Prof. ^a Dr. ^a Rosilda Mara Mussury Franco Silva

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice-Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 267 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº. 68/2024 do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Aprovar a comissão avaliadora para o processo seletivo de contratação de professor visitante, regido pelo edital PROPP n.14 de 19 de julho de 2024:

- Josué Raizer (docente permanente do PPGECB - UFGD)
- Rosilda Mara Mussury Franco Silva (docente permanente do PPGECB - UFGD)
- Gustavo Graciolli (docente permanente do PPG Biologia Animal - UFMS)

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 268 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº. 73/2024 do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

Homologar as resoluções emitidas de modo ad referendum nºs 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 de 2024, emitidas pelo Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB).

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 269 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº. 74 e 75/2024 e do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), em Reunião Ordinária, **RESOLVE**:

1. Aprovar o descredenciamento, como docente colaborador do PPG, do professor Dr. Crébio José Ávila (Embrapa), a pedido.
2. Aprovar o desligamento da doutoranda Tieli Oliveira Trindade, por descumprimento das exigências do Programa (art. 68 do regulamento do PPG).

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 270 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº. 22/2024 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB), em Reunião Ordinária, RESOLVE:

Aprovar a Composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, Edital PROPP nº14, de 19 de julho de 2024, conforme segue:

NOME	PPG	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade	UFGD
Prof. Dr. Tiago André Denck Colman	Programa de Pós-Graduação em Química	UFGD
Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cassia Avellaneda Guimarães	Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	UFMS

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 271 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 8/2024 - COCBIOBACH, RESOLVE:

Cancelar a matrícula no segundo semestre de 2024 da acadêmica HELOÍZA GABRIELY OLIVEIRA BORGES, RGA: 20210720L204461, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, conforme tabela abaixo:

ACADÊMICO	RGA	DISCIPLINA/DOCENTE
HELOÍZA GABRIELY OLIVEIRA BORGES	20210720L204461	06009507 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I.

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 272 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 7/2024 - COCBIOBACH , RESOLVE:

Aprovar a **Matrícula Fora de Prazo** no segundo semestre de 2024 do acadêmico **DENILTO FREIRE JUNIOR**, RGA- 20180720B144571, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, nas disciplinas da tabela abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE
06100002870 - INSETOS SOCIAIS	VALTER VIEIRA ALVES JUNIOR
06100003957 - FITOTAXONOMIA APLICADA	ALAN SCIAMARELLI
06007639 - HIGIENE E SAÚDE	JULIANA ROSA CARRIJO MAUAD
06010433 - ICTIOLOGIA DE ÁGUA DOCE	FERNANDO CESAR PAIVA D AGOSTA
06009829 - BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - (T1 - P1)	JAIRO CAMPOS GAONA
06000118 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ANDERSON FERREIRA

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

RESOLUÇÃO NÚMERO 273 de 27/09/2024

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 7/2024 - CCGBIOTEC, RESOLVE:

Aprovar a **Matrícula Fora de Prazo** no segundo semestre de 2024 do acadêmico **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**, RGA 20160610101952, do curso de Biotecnologia, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE
06008924 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III - (P1)	MARCELO FOSSA DA PAZ

JOSEANA STECCA FAREZIM KNAPP

Vice - Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

11. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

11.1. PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 59 de 03/10/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PU/RTR Nº 59 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, no uso das atribuições legais da Portaria/RTR nº 553, de 28/07/2022, delegadas pela portaria/RTR nº 717 de 13/07/2016, **RESOLVE**:

I – Autorizar, pelo período de **03/10/2024** até **31/12/2024**, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitado e uso exclusivo no interesse do serviço, no âmbito do cargo e função respectiva, uma vez que as competências e as especificidades do órgão, no qual o servidor está lotado, exija o uso de veículo para realização das atividades administrativas e/ou acadêmicas correlatas:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN

NOME	SIAPE
CESAR AUGUSTO JACQUES BARRERA	1567581

II – O servidor acima mencionado deverá observar o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997; art. 6º, §3º, e art. 8º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, bem como a Instrução Normativa nº 183, de 08/09/1986, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e legislações correlatas.

III – Que o controle de itinerários, de datas, de quilometragens, de informações sobre os procedimentos necessários, bem como a prestação de informações das normas a serem cumpridas, conforme a legislação em vigor, e demais orientações referentes ao desempenho das atividades sejam de responsabilidade da Divisão de Transportes – DITRAN/PU/RTR para orientação aos servidores.

IV – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Munir Mauad

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

Matr. SIAPE 1607467

Prefeito Universitário

PU/RTR/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6182

Data: 03/10/2024

12. OUTROS

12.1. COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

OUTROS NÚMERO 21 de 03/10/2024

EXTRATO DE ACORDO DE ESTÁGIO.

Processo nº 23005.031049/2022-83.

Objeto: Convênio para estágios celebrado entre a UFGD e o Estado do Paraná.

Período de Vigência: de 20/09/2024 a 19/09/2026.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500